



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 547/GR/UFFS/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o §2º do Art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o Processo no 23205.012067/2024-71,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, conforme laudo médico pericial número 074.136/2024, horário especial de 30 (trinta) horas semanais à servidora KELLI FIORENTIN, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula Siape nº 2765133, lotada na Divisão de Desenvolvimento e Gestão, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEPG, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Compete à chefia imediata o acompanhamento e o controle do referido Horário Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor